



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Ofício nº158 /2016 – SALDANHA MARINHO/RS

Saldanha Marinho, 28 de julho de 2016.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal  
Olivo Bressiani  
Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo  
Rua Paissandú, nº753, Centro  
99010-100 – Passo Fundo – RS

Assunto: **Informação VTN – Instrutiva RFB nº1562/2015**

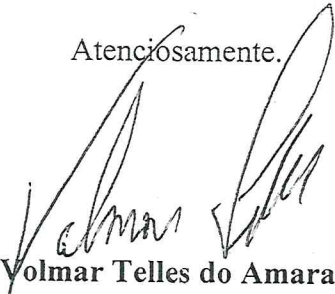
Senhor Delegado da Receita Federal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº15262/2015, de 29 de abril de 2015, envio abaixo informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Saldanha Marinho para ano de 2016.

Valor da Terra Nua Ano 2016 – 250 VRMs por Hectare conforme Lei Municipal 1804/2015 no Anexo I; Valor do VRM em Janeiro de 2016 = 48,03, conforme Decreto nº108/2015. **VTN referente a Janeiro de 2016 é de 12.007,50** (Doze mil e sete reais e cinquenta centavos) por hectare. Sendo que áreas que distarem a menos de 5km da sede, ou seja, do perímetro urbano será acrescidos no valor 20% (vinte por cento) a mais, ou seja, 14.409,00 (Quatorze mil quatrocentos e nove reais) por hectare e áreas que fizerem confrontações com Estrada Federal BR 285 terá acrescido 15% (quinze por cento) a mais, ou seja, 13.808,63 (Treze mil oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos).

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Volmar Telles do Amaral.  
Prefeito Municipal.

